

Interessado: Secretaria Municipal da Saúde

Assunto: assinatura do Termo de Apostilamento

Folha de informação nº 353

Processo nº 2015-0.028.111-1

em 16/05/2016

(a)

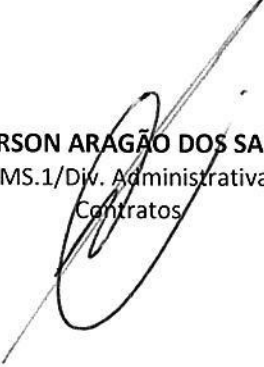
Anderson Aragão dos Santos
RF 782.726-1/1
SMS.1

À
SMS.1/Divisão Administrativa
Senhora Diretora,

Encaminhamos o presente com o Termo de Apostilamento 02/2016 ao Contrato 087/2016-SMS.1/CONTRATOS à contracapa, em 04 (quatro) vias, para assinatura.


São Paulo, 16 de maio de 2016.

Acompanha II volumes


ANDERSON ARAGÃO DOS SANTOS
SMS.1/Div. Administrativa
Contratos

À
SMS.1/Divisão Administrativa
Contratos

Retornamos o presente com as devidas providências.


16 / 05 / 2016

DAPHNE FRAGOSO CAMARGO
Diretora
Divisão Administrativa
SMS-Gab

**TERMO DE APOSTILAMENTO nº 02/2016
TERMO DE CONTRATO Nº 087/2015-SMS.1/CONTRATOS**

PROCESSO Nº: 2015-0.028.111-1

CONTRATANTE: Secretaria Municipal da Saúde da Prefeitura do Município de São Paulo

CONTRATADA: Matrix Sistemas e Serviços Ltda.

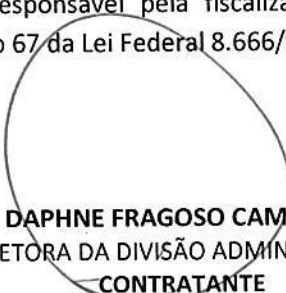
OBJETO DO CONTRATO: Prestação de serviços especializados na implantação, manutenção e suporte informatizado de sistema de gestão de laboratórios clínicos e interfaceamento de equipamentos de análise laboratorial, tendo em vista a necessidade de manutenção e expansão da informatização de nove laboratórios de análises municipais pertencentes à Secretaria Municipal da Saúde e COVISA.

OBJETO DO APOSTILAMENTO: Alteração do responsável pela fiscalização dos serviços

Aos 16 dia(s) do mês de MAIO de 2016, na **SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE**, situada na Rua General Jardim, nº 36 - 3º andar, Vila Buarque, São Paulo – SP, foi lavrado o presente **TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 02/2016 AO TERMO DE CONTRATO Nº 087/2015/SMS-1/CONTRATOS**, visando consignar o valor mensal definitivo da contratação.

CLÁUSULA ÚNICA

Faz-se consignar a alteração da Cláusula 8.3.1 do ajuste para constar o Senhor **Roberto Souza Greenhalgh de Olivera**, RF 808.092-4, como responsável pela fiscalização, supervisão e controle dos serviços prestados, em cumprimento ao artigo 67 da Lei Federal 8.666/93 e Decreto Municipal nº 54.873/2014.


DAPHNE FRAGOSO CAMARGO
DIRETORA DA DIVISÃO ADMINISTRATIVA
CONTRATANTE

Do Processo nº **2015-0.028.111-1**

em: 25/05/2016

Rubens Garcia Müller
RF 72.790.4
SMS-1/Divisão de Contratos
SMS.G

Interessado: **MATRIX SISTEMAS E SERVIÇOS LTDA**
Assunto: **PUBLICAÇÃO DO EXTRATO**

SMS.G - Publicação

Solicito publicar no DOC/SP, devolvendo a seguir à SMS.1/Divisão de Contratos.

"Processo nº **2015-0.028.111-1** - Extrato do Termo de Apostilamento nº 02/2016 ao Termo de Contrato nº **087/2015/SMS-1/CONTRATOS** - **CONTRATANTE:** Secretaria Municipal da Saúde da Prefeitura do Município de São Paulo - **CONTRATADA: MATRIX SISTEMAS E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ nº **50.277.375/0001-71** - **Objeto do Contrato:** Prestação de serviços especializados na implantação, manutenção e suporte informatizado de sistema de gestão de laboratórios clínicos e interfaceamento de equipamentos de análise laboratorial, tendo em vista a necessidade de manutenção e expansão da informatização de nove laboratórios de análises municipais pertencentes à Secretaria Municipal da Saúde e COVISA - **Objeto do Apostilamento:** Alteração do responsável pela fiscalização dos serviços - **Data de assinatura:** 16/05/2016."

São Paulo, 25 de maio de 2016.


RUBENS GARCIA MÜLLER
SMS-1/ Divisão de Contratos



DE ACORDO


Marcelo Consentini

Respondendo pela Divisão Administrativa/SMS-1

MC/rgm

Folha de Informação nº

356



Maria Del Carmen Moreira Silva
RF 558.877 1.01
A.G.P.P.

Do processo nº 2015-0.028.111-1 em 06/06/2016

Interessado: Matrix Sistemas e Serviços LTDA.
Assunto: Nota de Empenho

À
Coordenadoria Financeira e Orçamentária – CFO
Sr(a). Coordenador(a),

Encaminhamos o presente para empenhamento, para cobertura do exercício de 2.016.
Segue apenas o volume II.

São Paulo, 06 de junho de 2016.




Debora Chiavone
SMS-1/ADMINISTRATIVA
CONTRATOS

ENTRADA: _____
HORÁRIO: _____
06 JUN 2016
SMS/CFO
60.18.10.003

Sms/
Rifer

Il valore di fine ammortamento da ammortare, con la sua
capitale, 316 e dovuto a conto sopra che diventa a conto
per il resto da 112 per conto sopra, con la sua
o = per conto

09/09/16



Renato José Marinho
Economista
CFO/SMS-C

Roberto

SMS/CORAS
Assistência Laboral

Reque a. Rodolfo

S. Paulo, 6/7/16

Denora Chiavone
RF: 612.256.6